

CAMBÉ

ALM DETERMINÍSTICO 2025

Data: 30/04/2025



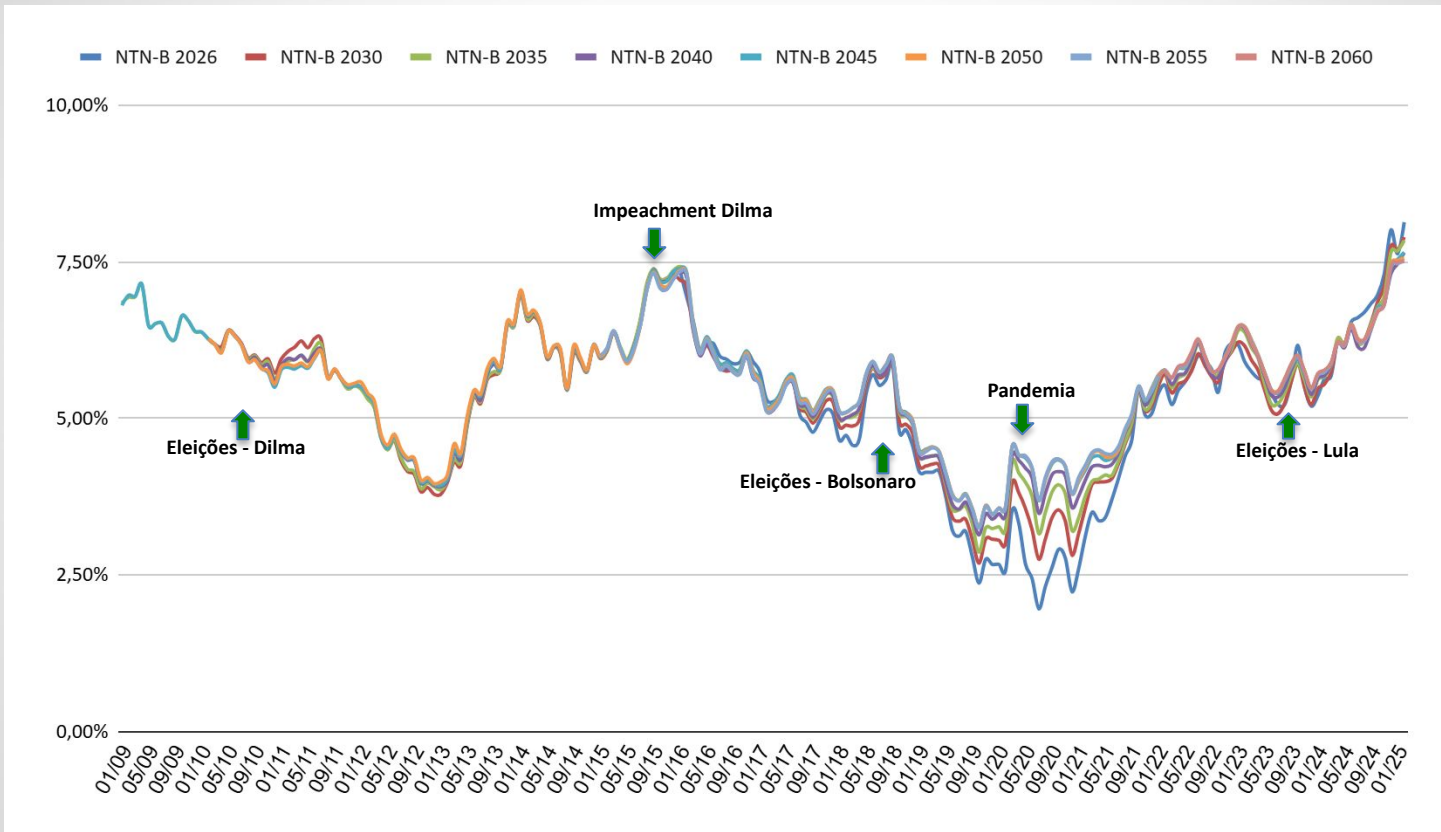
LDDB
E M P R E S A S



**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**



TAXAS INDICATIVA DAS NTN-Bs: 01/2009 a 02/2025



MERCADO de NTN-Bs: 23/05/2025 (Taxa Real P.I. = 5,34% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	9,1927	9,1622	9,1796	4.423,08	8,9596	9,534	8,8872	9,4613
15/05/2027	8,1851	8,1555	8,17	4.349,89	7,828	8,4643	7,8351	8,4709
15/08/2028	7,7391	7,706	7,7248	4.373,68	7,362	8,0148	7,3802	8,0334
15/05/2029	7,4924	7,4629	7,479	4.305,28	7,1499	7,729	7,1523	7,7317
15/08/2030	7,4721	7,4413	7,4539	4.319,59	7,1727	7,6787	7,1601	7,6661
15/08/2032	7,4351	7,3991	7,4154	4.248,45	7,1856	7,6445	7,1682	7,6272
15/05/2033	7,3413	7,3069	7,3216	4.180,69	7,1174	7,5607	7,0889	7,5323
15/05/2035	7,2705	7,2367	7,2527	4.143,47	7,0684	7,4773	7,051	7,4599
15/08/2040	7,152	7,1129	7,1308	4.138,80	6,986	7,3137	6,9762	7,3037
15/05/2045	7,1595	7,1233	7,14	4.003,56	6,9999	7,3112	6,9935	7,3047
15/08/2050	7,0897	7,0553	7,0722	4.047,85	6,9326	7,2397	6,9326	7,2396
15/05/2055	7,0836	7,0462	7,0627	3.954,80	6,9266	7,2338	6,9246	7,2316
15/08/2060	7,1056	7,0672	7,0892	3.981,27	6,9504	7,2578	6,9519	7,2592

BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL			
INDICADORES DE MERCADO	2025	2026	2027
IPCA	5,50	4,50	4,00
IGP-M	4,79	4,60	4,00
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,80	5,90	5,80
SELIC	14,75	12,50	10,50
PIB	2,14	1,70	2,00

CENÁRIO PROJETADO SPREAD SOBRE A SELIC

CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
CDI/SELIC	14,75%	12,50%	10,50%	10,50%	12,00%	0,01%
INFLAÇÃO (IMA-B)	15,91%	13,35%	12,33%	12,33%	13,25%	7,24%
CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	14,32%	11,80%	10,79%	10,79%	11,70%	1,87%
RENDA VARIÁVEL	20,01%	19,86%	19,31%	19,31%	19,56%	23,65%
ESTRUTURADO	15,32%	12,78%	11,76%	11,76%	12,67%	4,88%
EXTERIOR	22,33%	19,64%	18,56%	18,56%	19,53%	16,72%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	13,52%	11,02%	10,02%	10,02%	10,92%	7,88%
IPCA/INPC	5,50%	4,50%	4,00%	4,00%	5,00%	---

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. Poderá ser realizada a **reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

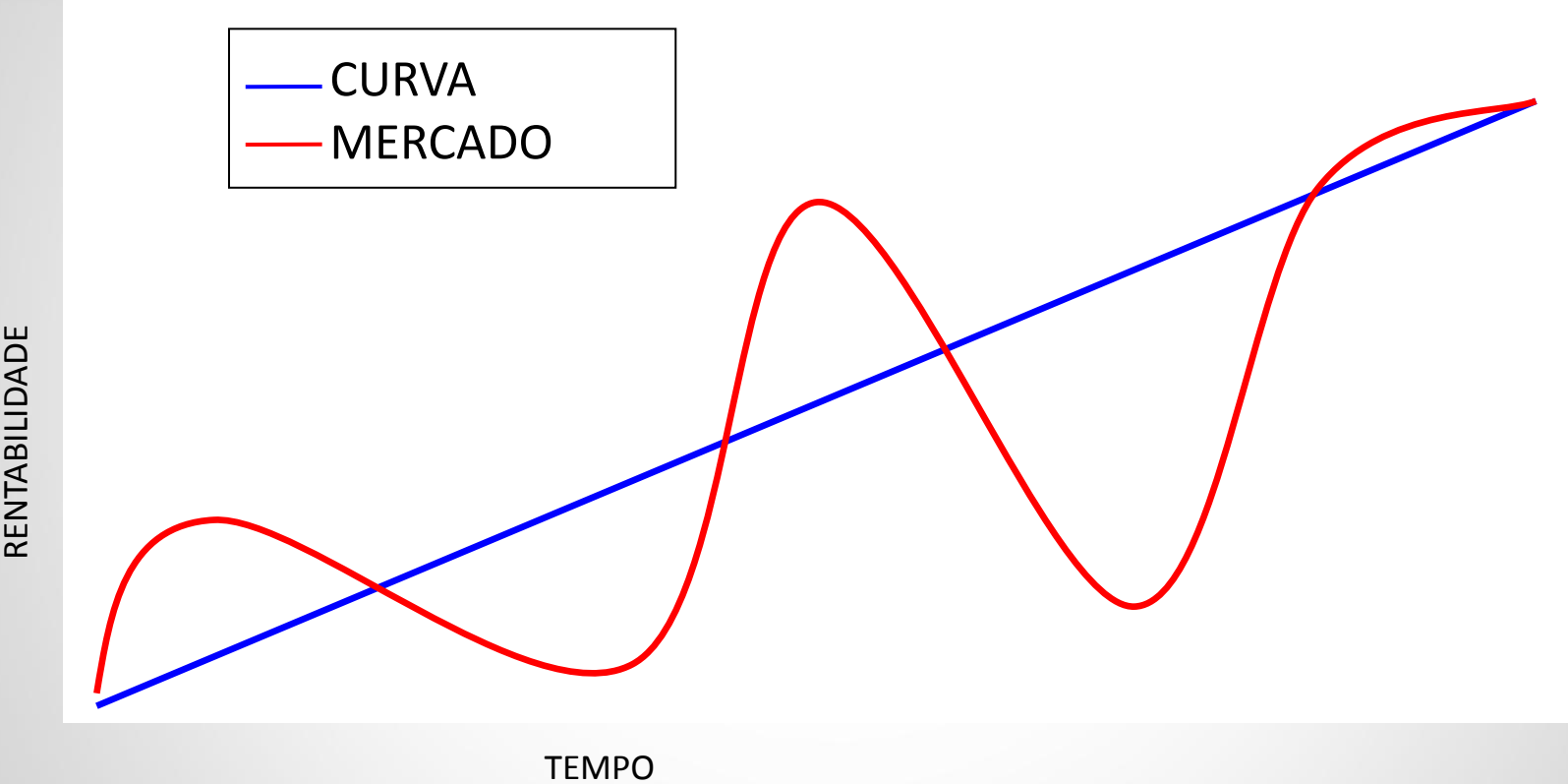
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

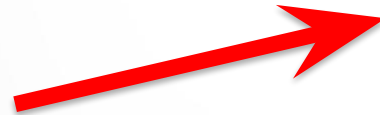
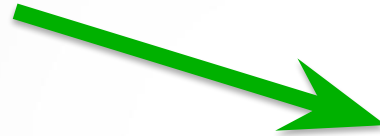


MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO

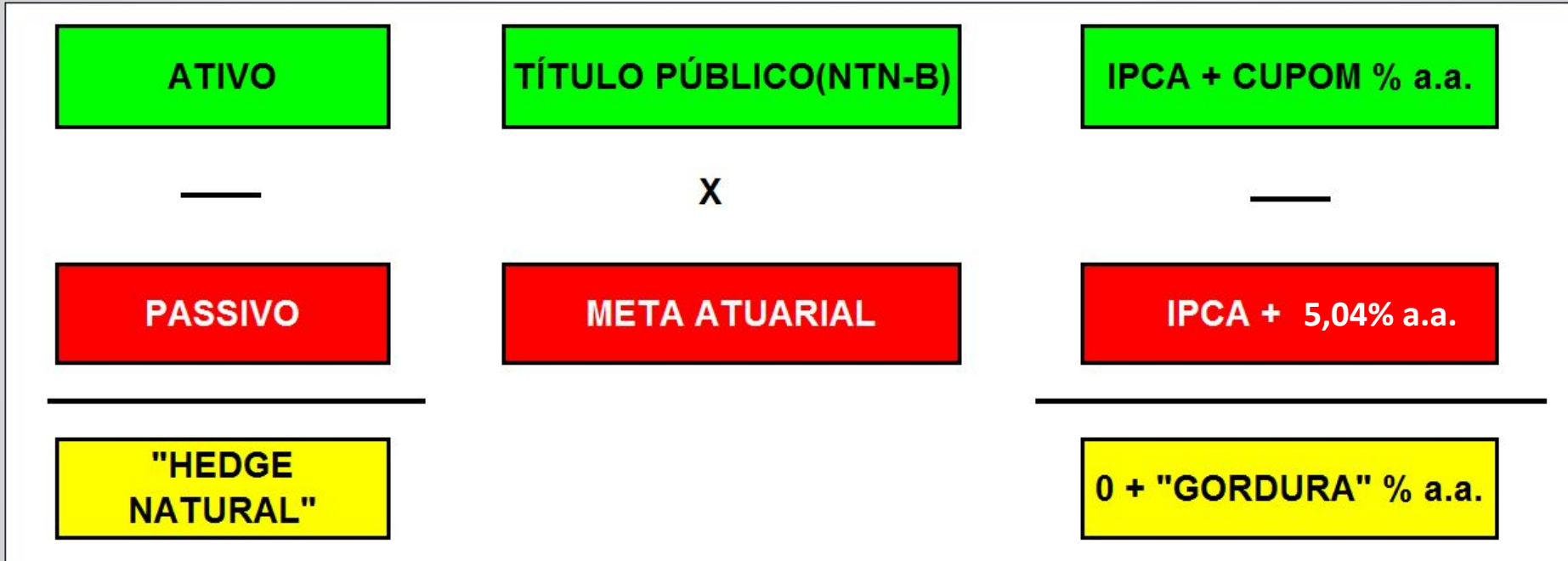




***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***



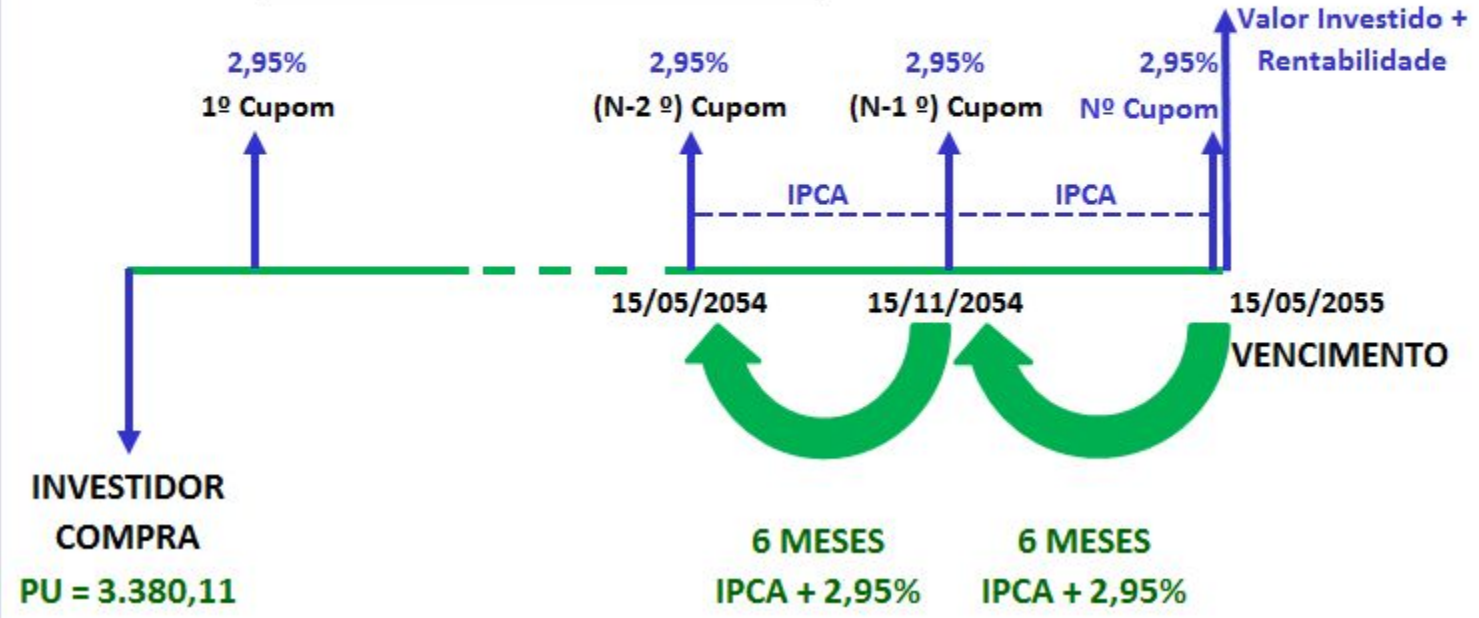
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



NTN-B: IPCA + 5,25% a.a.
Taxa Semestral Equivalente = 2,95% a.s.



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

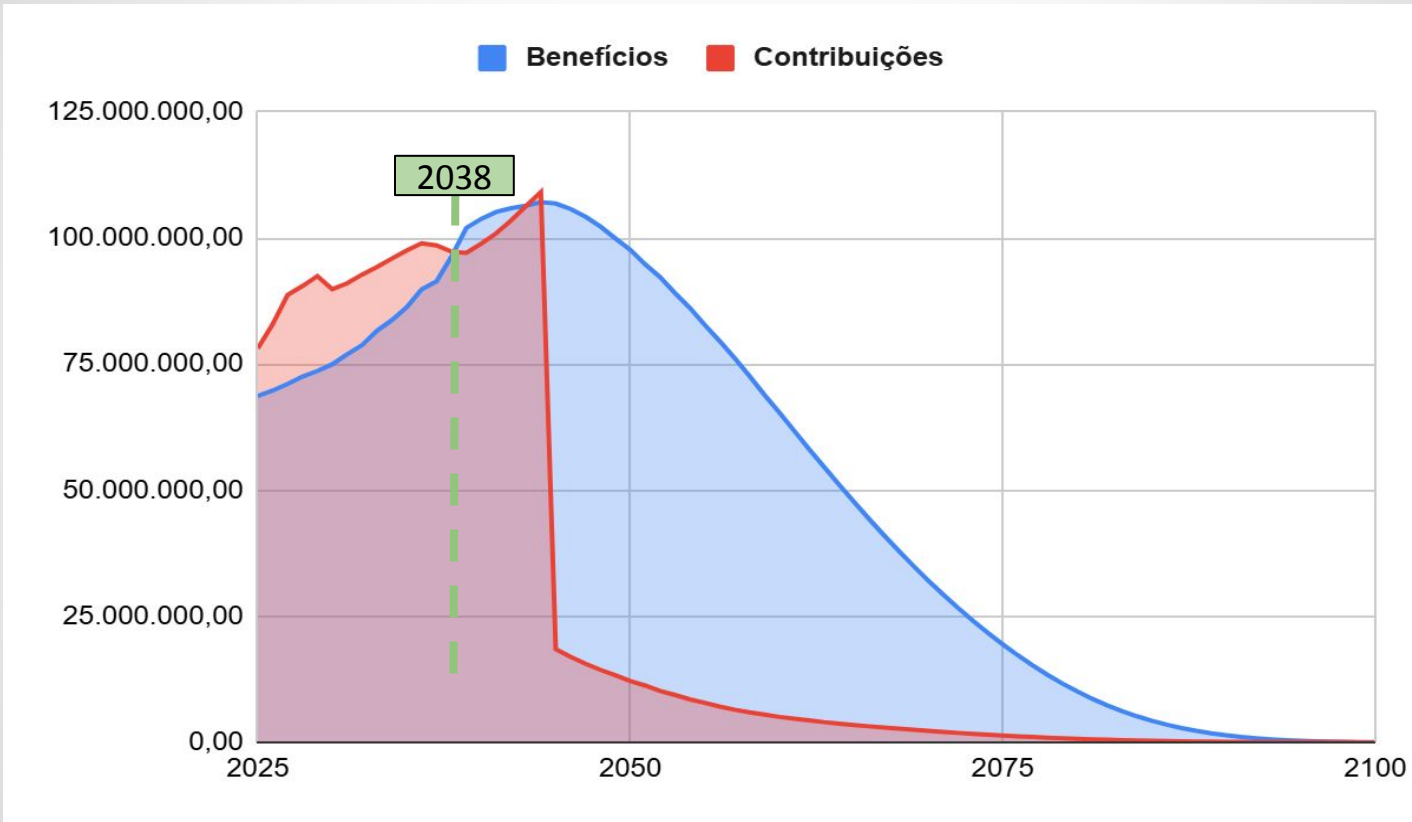
Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

MATRIZ DE COVARIÂNCIA: DIVERSIFICAÇÃO

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
<i>IRF-M</i>	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
<i>IMA-B</i>	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
<i>SP500</i>	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
<i>MSCI AC</i>	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
<i>IFIX</i>	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
<i>SMLL</i>	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL



CARTEIRA ÓTIMA - ALM - 30/04/2025

CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	67,54	154.706.123,86
IPCA	16,75	38.358.230,78
S&P	8,46	19.374.323,47
CDI/SELIC	5,25	12.023.917,11
IBOVESPA	2,00	4.580.869,29
Total	100,00	229.043.464,51

RENTA FIXA (NTN-B) - 30/04/2025: R\$ 0,00 (0,00%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 2050 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	0,00	0,00	37.990.455,89	16,59	37.990.455,89	16,59
	NTN-B 2055 (CURVA)		0,00	0,00	17.699.200,28	7,73	17.699.200,28	7,73
	NTN-B 2060 (CURVA)		0,00	0,00	99.016.467,69	43,23	99.016.467,69	43,23
Total			0,00	0,00	154.706.123,86	67,54	154.706.123,86	67,54

* **AUMENTAR** ALOCAÇÃO EM NTN-B VENC.: 2050, 2055 e 2060 COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA EM **R\$ 154.706.123,86 (67,54%)**;

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

EXPOSIÇÃO AO IPCA - 30/04/2025: R\$ 38.358.230,78 (16,75%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB TP VÉRTICE 2027 II	IPCA	4.612.121,08	2,01	4.612.121,08	2,01	0,00	0,00
	BB TP VÉRTICE 2029		3.536.632,54	1,54	3.536.632,54	1,54	0,00	0,00
	BB TP VÉRTICE 2026		6.132.957,74	2,68	6.132.957,74	2,68	0,00	0,00
	BB TP VÉRTICE 2030 II		990.323,06	0,43	990.323,06	0,43	0,00	0,00
	BB TP VÉRTICE 2028 FI		4.559.786,30	1,99	4.559.786,30	1,99	0,00	0,00
	BB TP VÉRTICE 2030 FI		3.196.037,59	1,4	3.196.037,59	1,4	0,00	0,00
	CAIXA ESPECIAL 2026 TP		6.149.998,77	2,69	6.149.998,77	2,69	0,00	0,00
	CAIXA ESPECIAL 2027 TP		4.606.644,23	2,01	4.606.644,23	2,01	0,00	0,00
	CAIXA ESPECIAL 2028 TP		4.573.729,47	2	4.573.729,47	2	0,00	0,00
Total			38.358.230,78	16,75	38.358.230,78	16,75	0,00	0,00

*** MANTER ALOCAÇÃO COM EXPOSIÇÃO AO IPCA;**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

EXPOSIÇÃO AO CDI - 30/04/2025: R\$ 90.942.356,81 (39,71%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %				
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV ALOC ATIVA RETORNO TOTAL	CDI/SELIC	5.933.568,97	2,59	12.023.917,11	5,25	-78.918.439,70	-34,46				
	BB PREV RF TP VÉRTICE 2025		1.060.251,53	0,46								
	BRADESCO PODER PUBLICO		3.343.237,99	1,46								
	CAIXA TÍTULOS PÚBLICOS		4.628.413,32	2,02								
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF FLUXO		5.437.870,30	2,37								
	BRADESCO REF DI PREMIUM		16.762.563,83	7,32								
	CAIXA DISPONIBILIDADES		45.770.003,11	19,98								
	ITAÚ INST GLOBAL DINÂMICO		7.233.086,99	3,16								
Artigo 10º I	CAIXA ESTRATÉGIA LIVRE		773.360,77	0,35								
Total				90.942.356,81					39,71	12.023.917,11	5,25	-78.918.439,70

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC, EM UM TOTAL DE R\$ 78.918.439,70 (34,46%);**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS;**

EXPOSIÇÃO AO IMA-B E IRF-M - 30/04/2025: R\$ 83.785.308,09 (36,58%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BRADESCO IDKA PRE 2	IRF-M	3.984.359,59	1,74	0,00	0,00	-9.322.941,53	-4,07
	CAIXA IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS		5.338.581,94	2,33				
	ITAÚ INST ALOCAÇÃO DINÂMICA	IMA-B	9.641.555,93	4,21	0,00	0,00	-74.462.366,56	-32,51
	BB PREV IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS		5.985.757,29	2,61				
	BB PREV IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS		9.844.066,90	4,30				
	CAIXA IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS		15.932.023,75	6,96				
	CAIXA IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS		14.965.737,28	6,53				
	CAIXA IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS		3.276.142,75	1,43				
	CAIXA IMA B TÍTULOS PÚBLICOS		5.478.569,93	2,39				
ITAÚ RF IMAB5+	6.192.694,60	2,70						
Artigo 7º V, Alínea b	BB PREV CRÉDITO PRIVADO IPCA III		3.145.818,13	1,37				
Total			83.785.308,09	36,58	0,00	0,00	-83.785.308,09	-36,58

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS COM EXPOSIÇÃO AO IMA-B E IRF-M, EM UM TOTAL DE R\$ 83.785.308,09 (36,58%);**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS;**

EXPOSIÇÃO BOLSA LOCAL - 30/04/2025: R\$ 9.389.165,18 (4,10%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	IBOVESPA	4.898.456,65	2,14	4.580.869,29	2,00	-4.808.295,89	-2,10
	BB AÇÕES VALOR FIC FIA		1.852.515,65	0,81				
Artigo 10º I	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV		2.638.192,88	1,15				
Total			9.389.165,18	4,10	4.580.869,29	2,00	-4.808.295,89	-2,10

* **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA, EM UM TOTAL DE **R\$ 4.808.295,89 (2,10%)**;

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR - 30/04/2025: R\$ 6.568.403,65 (2,87%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10º I	ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL	S&P	6.568.403,65	2,87	19.374.323,47	8,46	12.805.919,82	5,59
Total			6.568.403,65	2,87	19.374.323,47	8,46	12.805.919,82	5,59

* **AUMENTAR** ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO S&P, EM UM TOTAL DE **R\$ 12.805.919,82 (5,59%)**;

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

CARTEIRA ÓTIMA X POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - DATA BASE 30/04/2025



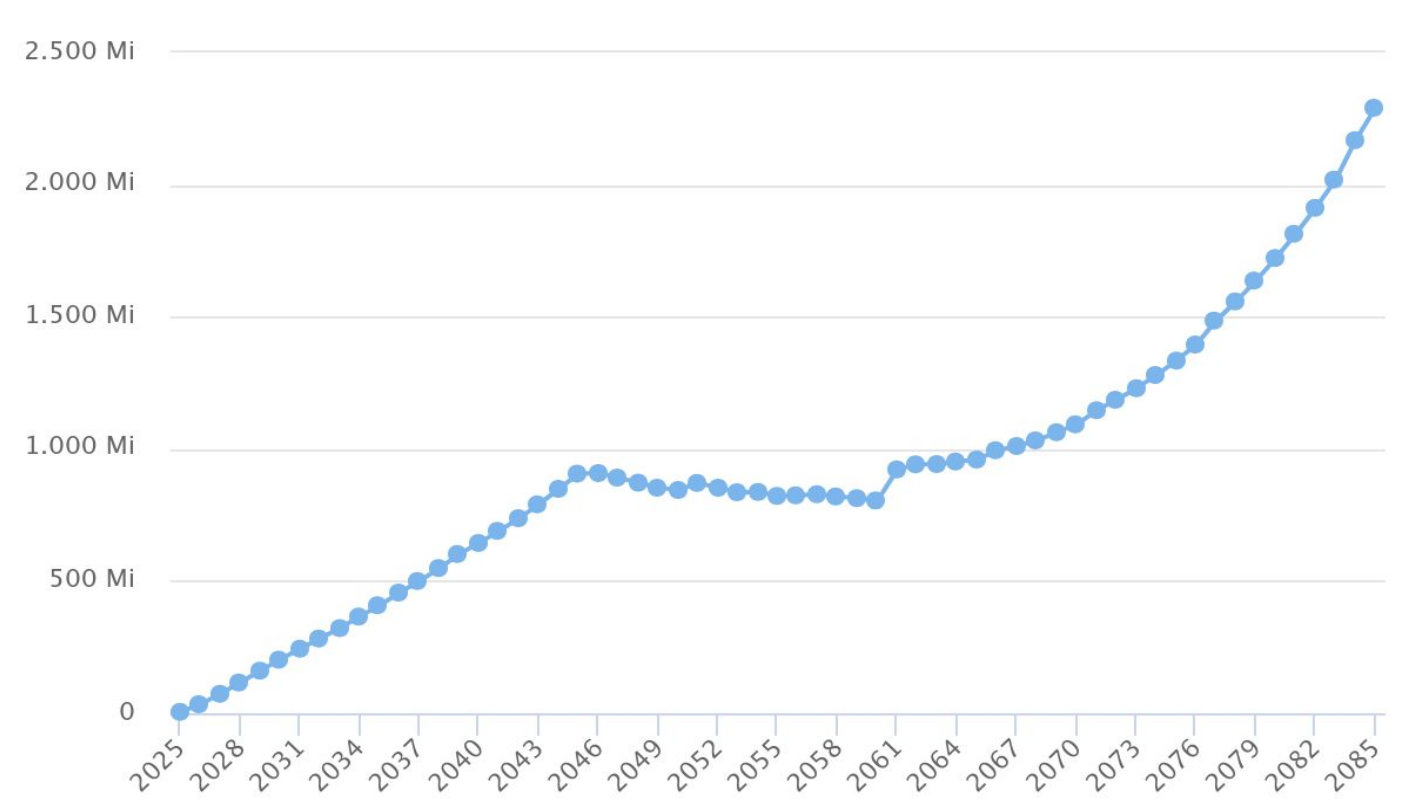
Artigo	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão	Política de Investimentos			Limite Legal
						Mín	Objetivo*	Máx	
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	IPCA (NTN-B)	0,00	0,00	67,54	0	10	100	100
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	CDI/SELIC	14.965.471,81	6,53	5,25	0	58	100	100
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa		75.203.524,23	32,83		0	21	60	70
Artigo 10º I	Fundo Multimercado		773.360,77	0,35		0	5	10	10
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	IPCA	38.358.230,78	16,75	16,75	0	58	100	100
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	IRF-M	9.322.941,53	4,07	0,00	0	58	100	100
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	IMA-B	71.316.548,43	31,13	0,00	0	58	100	100
Artigo 7º V, Alínea b	Fundo - Crédito Privado		3.145.818,13	1,37		0	1,50	5	10
Artigo 8º I	Fundo de Investimentos em Ações	IBOVESPA	6.750.972,30	2,95	2,00	0	4	30	40
Artigo 10º I	Fundo Multimercado		2.638.192,88	1,15		0	5	10	10
Artigo 10º I	Fundo Multimercado	S&P	6.568.403,65	2,87	8,46	0	5	10	10
Total			229.043.464,51	100	100				

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS;

O gráfico de projeção do patrimônio representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).

O gráfico apresenta um crescimento bastante positivo para os ativos financeiros do Plano.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.

O gráfico apresenta um retorno superior à meta de rentabilidade atualmente utilizada pelo Instituto.

RENTABILIDADE CARTEIRA X META ATUARIAL

